

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n.º 013/19

SEI N.º 003790-07.2019.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL, LOCALIZADOS NAS MESORREGIÕES DO AGRESTE E DO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N.º 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.724.109/0001-34, com endereço na Rua Castro Neves, 359, Matatu, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sócio- Administrador, **Hugo Luiz Galvão Barros**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.096.020 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 545.531.645-15, residente na Avenida Santa Luzia, 610, ap. 301, Horto Florestal, Salvador/BA.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 29/07/2019, considerando o memorando n. 1286 ([1222350](#)), o Requerimento de contratação – RC ([1259076](#)), ambos da Seção de Manutenção-SEMAN e os Pareceres n.º 600/2020 ([1229102](#)), de 23/07/2020 e n.º 1024/2020, de 13/10/2020, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (1319135), exarada em 20/10/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 REPACTUAÇÃO no valor de R\$ **12.533,89 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)** referente à **majoração do piso salarial** das categorias Oficial de Manutenção Predial, Assistente Administrativo e Servente de Obras, a partir de 1º de maio de 2020 e do salário dos Engenheiros, em janeiro/2020 e fevereiro/2020, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição da República, nos artigos 40, XI e 55, III da Lei 8.666/93, na Lei n.º 14.013, de 10 de junho de 2020 e na Cláusula Décima do Contrato n.º 013/2019, conforme quadros a seguir:

| EVOLUÇÃO DO VALOR HOMEM-MÊS | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| VALOR HOMEM-MÊS – SERVIÇOS ORDINÁRIOS | | | |
| Postos | Antes da Repactuação | Após a Repactuação | |
| Engenheiro Civil ou Arquiteto | R\$ 16.427,09 | R\$ 17.080,67 | R\$ 17.176,31 |
| Oficial de Manutenção | R\$ 4.464,68 | - | R\$ 4.552,88 |
| Assistente adm. | R\$ 3.465,97 | - | R\$ 3.533,10 |
| Servente de Obras | R\$ 2.834,62 | - | R\$ 2.886,02 |
| EVOLUÇÃO DO VALOR HOMEM-MÊS | | | |
| VALOR HOMEM-MÊS – SERVIÇOS EXTRA TORDINARIOS | | | |
| Postos | Antes da Repactuação | - | Após a Repactuação |
| Oficial de Manutenção | R\$ 3.380,77 | - | R\$ 3.459,71 |
| Servente de Obras | R\$ 2.013,09 | - | R\$ 2.059,89 |

| 2019 | | | | | | | |
|--|---|----------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|
| CUSTOS FIXOS (Agosto a Dezembro) | | | | | | | |
| Quantidade de Meses | Mão de Obra vinculada à execução contratual | Quantidade De Postos | Valor Homem-Mês Antes da Repactuação | Valor Homem-Mês Após a Repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação |
| 5 | Engenheiro Civil ou Arquiteto | 1 | R\$ 16.427,09 | R\$ 16.427,09 | R\$ 82.135,45 | R\$ 82.135,45 | R\$ 0,00 |
| 5 | Assistente adm. | 1 | R\$ 3.465,97 | R\$ 3.465,97 | R\$ 17.329,85 | R\$ 17.329,85 | R\$ 0,00 |
| 5 | Oficial de Manutenção | 3 | R\$ 4.464,68 | R\$ 4.464,68 | R\$ 66.970,20 | R\$ 66.970,20 | R\$ 0,00 |
| 5 | Servente de Obras | 2 | R\$ 2.834,62 | R\$ 2.834,62 | R\$ 28.346,20 | R\$ 28.346,20 | R\$ 0,00 |
| Total de Custos Fixos | | | | | R\$ 194.781,70 | R\$ 194.781,70 | R\$ 0,00 |
| OUTROS CUSTOS FIXOS (Agosto a Dezembro) | | | | | | | |
| | Meses | Antes da repactuação | Após a repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação | |
| Diárias | 5 | R\$ 4.409,86 | R\$ 4.409,86 | R\$ 22.049,30 | R\$ 22.049,30 | R\$ 0,00 | |
| Deslocamentos | 5 | R\$ 6.266,31 | R\$ 6.266,31 | R\$ 31.331,55 | R\$ 31.331,55 | R\$ 0,00 | |
| Curso NR10-Básico | 5 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 | R\$ 0,00 | |
| Total de Outros Custos Fixos | | R\$ 10.701,17 | R\$ 10.701,17 | R\$ 53.505,85 | R\$ 53.505,85 | R\$ 0,00 | |
| TOTAL DE CUSTOS FIXOS (01/08/2019 a 31/12/2019) | | | | | R\$ 248.287,55 | R\$ 248.287,55 | R\$ 0,00 |
| CUSTOS VARIÁVEIS | | | | | | | |
| | Meses | Antes da repactuação | Após a repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação | |
| Horas extras | 5 | R\$ 579,57 | R\$ 579,57 | R\$ 2.897,83 | R\$ 2.897,83 | R\$ 0,00 | |
| Total de Custos Variáveis | | | | R\$ 2.897,83 | R\$ 2.897,83 | R\$ 2.897,83 | |
| CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS (01/08/2019 A 31/12/2019) | | | | | R\$ 251.185,38 | R\$ 251.185,38 | R\$ 251.185,38 |
| CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| | Meses | Antes da repactuação | Após a repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação | |
| Material + serviços | - | - | - | R\$ 58.830,65 | R\$ 58.830,65 | R\$ 0,00 | |
| Material permanente C/ BDI | - | - | - | R\$ 7.836,00 | R\$ 7.836,00 | R\$ 0,00 | |
| CUSTOS PLANILHA DE SERVIÇOS | | | | R\$ 66.666,65 | R\$ 66.666,65 | R\$ 0,00 | |
| VALOR ESTIMADO PARA O CONTRATO EM 2019 | | | | | R\$ 317.852,03 | R\$ 317.852,03 | R\$ 0,00 |
| 2020 | | | | | | | |
| CUSTOS FIXOS | | | | | | | |
| Janeiro (aumento do Salário mínimo do Engenheiro em Jan/20) | | | | | | | |
| Quantidade de Meses | Mão de Obra vinculada à execução contratual | Quantidade De Postos | Valor Homem-Mês Antes da Repactuação | Valor Homem-Mês Após a Repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação |
| 1 | Engenheiro Civil ou Arquiteto | 1 | R\$ 16.427,09 | R\$ 17.080,67 | R\$ 16.427,09 | R\$ 17.080,67 | R\$ 653,58 |
| 1 | Assistente adm. | 1 | R\$ 3.465,97 | R\$ 3.465,97 | R\$ 3.465,97 | R\$ 3.465,97 | R\$ 0,00 |
| 1 | Oficial de Manutenção | 3 | R\$ 4.464,68 | R\$ 4.464,68 | R\$ 13.394,04 | R\$ 13.394,04 | R\$ 0,00 |
| 1 | Servente de Obras | 2 | R\$ 2.834,62 | R\$ 2.834,62 | R\$ 5.669,24 | R\$ 5.669,24 | R\$ 0,00 |
| TOTAL Janeiro/2020 | | | | | R\$ 38.956,34 | R\$ 39.609,92 | R\$ 653,58 |
| Fevereiro a Abril (aumento do Salário mínimo do Engenheiro em Fev/20) | | | | | | | |
| Quantidade de Meses | Mão de Obra vinculada à execução contratual | Quantidade De Postos | Valor Homem-Mês Antes da Repactuação | Valor Homem-Mês Após a Repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação |
| 3 | Engenheiro Civil ou Arquiteto | 1 | R\$ 16.427,09 | R\$ 17.176,31 | R\$ 49.281,27 | R\$ 51.528,93 | R\$ 2.247,66 |
| 3 | Assistente adm. | 1 | R\$ 3.465,97 | R\$ 3.465,97 | R\$ 10.397,91 | R\$ 10.397,91 | R\$ 0,00 |
| 3 | Oficial de Manutenção | 3 | R\$ 4.464,68 | R\$ 4.464,68 | R\$ 40.182,12 | R\$ 40.182,12 | R\$ 0,00 |
| 3 | Servente de Obras | 2 | R\$ 2.834,62 | R\$ 2.834,62 | R\$ 17.007,72 | R\$ 17.007,72 | R\$ 0,00 |
| TOTAL Fevereiro a Abril/2020 | | | | | R\$ 116.869,02 | R\$ 119.116,68 | R\$ 2.247,66 |
| Maio a Dezembro (reajuste Salarial a partir de maio/2020) | | | | | | | |
| Quantidade de Meses | Mão de Obra vinculada à execução contratual | Quantidade De Postos | Valor Homem-Mês Antes da Repactuação | Valor Homem-Mês Após a Repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação |
| 8 | Engenheiro Civil ou Arquiteto | 1 | R\$ 16.427,09 | R\$ 17.176,31 | R\$ 131.416,72 | R\$ 137.410,48 | R\$ 5.993,76 |
| 8 | Assistente adm. | 1 | R\$ 3.465,97 | R\$ 3.533,10 | R\$ 27.727,76 | R\$ 28.264,80 | R\$ 537,04 |
| 8 | Oficial de Manutenção | 3 | R\$ 4.464,68 | R\$ 4.552,88 | R\$ 107.152,32 | R\$ 109.269,12 | R\$ 2.116,80 |
| 8 | Servente de Obras | 2 | R\$ 2.834,62 | R\$ 2.886,02 | R\$ 45.353,92 | R\$ 46.176,32 | R\$ 822,40 |
| TOTAL Maio a Dezembro/2020 | | | | | R\$ 311.650,72 | R\$ 321.120,72 | R\$ 9.470,00 |
| Total de Custos Fixos | | | | | R\$ 467.476,08 | R\$ 479.847,32 | R\$ 12.371,24 |
| OUTROS CUSTOS FIXOS (Janeiro a Dezembro) | | | | | | | |
| | Meses | Antes da repactuação | Após a repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação | |
| Diárias | 12 | R\$ 4.409,86 | R\$ 4.409,86 | R\$ 52.918,32 | R\$ 52.918,32 | R\$ 0,00 | |
| Deslocamentos | 12 | R\$ 6.266,31 | R\$ 6.266,31 | R\$ 75.195,72 | R\$ 75.195,72 | R\$ 0,00 | |
| Curso NR10-Básico | 12 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 0,00 | |
| Total de Outros Custos Fixos | | R\$ 10.701,17 | R\$ 10.701,17 | R\$ 128.414,04 | R\$ 128.414,04 | R\$ 0,00 | |
| TOTAL DE CUSTOS FIXOS (01/08/2019 a 31/12/2019) | | | | | R\$ 595.890,12 | R\$ 608.261,36 | R\$ 12.371,24 |
| CUSTOS VARIÁVEIS | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro (reajuste Salarial a partir de maio/2020) | | | | | | | |
| | Meses | Antes da repactuação | Após a repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação | |
| Horas extras | 12 | R\$ 579,57 | R\$ 593,12 | R\$ 6.954,79 | R\$ 7.117,44 | R\$ 162,65 | |
| Total de Custos Variáveis (01/01/2020 a 31/12/2020) | | | | R\$ 6.954,79 | R\$ 7.117,44 | R\$ 162,65 | |
| CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS (01/01/2020 A 31/12/2020) | | | | | R\$ 602.844,91 | R\$ 615.378,80 | R\$ 12.533,89 |
| CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| | Meses | Antes da repactuação | Após a repactuação | TOTAL Antes da Repactuação | TOTAL Após a Repactuação | Repactuação | |
| Material + serviços | - | - | - | R\$ 259.751,22 | R\$ 259.751,22 | R\$ 0,00 | |
| Material permanente C/ BDI | - | - | - | R\$ 10.791,44 | R\$ 10.791,44 | R\$ 0,00 | |
| CUSTOS PLANILHA DE SERVIÇOS | | | | R\$ 270.542,66 | R\$ 270.542,66 | R\$ 0,00 | |
| VALOR ESTIMADO PARA O CONTRATO EM 2020 | | | | | R\$ 873.387,57 | R\$ 885.921,46 | R\$ 12.533,89 |
| Valor Estimado para o Contrato em 17 meses | | | | | R\$ 1.191.239,60 | R\$ 1.203.773,49 | R\$ 12.533,89 |

1.2 PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 013/2019, pelo período de 02/01/2021 até 31/12/2022, com fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, conforme quadro resumo abaixo:

| QUADRO RESUMO - CT 013/2019 -Potencial Engenharia e Instalações Ltda. | | |
|--|-------------------------|-----------------------|
| Prorrogação – Vigência:01/01/2021 a 31/12/2022 | | |
| QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO | 2021 | 2022 |
| 1 – CUSTO ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA | | |
| CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho) | R\$ 610.095,12 | R\$ 610.095,12 |
| CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra) | R\$ 7.117,44 | R\$ 7.117,44 |
| CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho) | R\$ 617.212,56 | R\$ 617.212,56 |
| 2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS | | |
| *CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%) | R\$ 270.542,66 | R\$ 270.542,66 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2) | | |
| CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO | R\$ 887.755,22 | R\$ 887.755,22 |
| Valor Estimado da prorrogação (24 meses): | R\$ 1.775.510,44 | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação passará a importar em:

a) **R\$ 1.203.773,49 (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, para o período de vigência compreendido entre 01/08/2019 a 31/12/2020, conforme tabela abaixo:

| QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 2019 | | | |
| QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO | 2019 (Antes da repactuação) | 2019 (Após repactuação) | REPACTUAÇÃO |
| 1 – CUSTO ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA | | | |
| CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho) | R\$ 248.287,55 | R\$ 248.287,55 | R\$ 0,00 |
| CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra) | R\$ 2.897,83 | R\$ 2.897,83 | R\$ 0,00 |
| CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho) | R\$ 251.185,38 | R\$ 251.185,38 | R\$ 0,00 |
| 2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS | | | |
| *CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%) | R\$ 66.666,65 | R\$ 66.666,65 | R\$ 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2) | | | |
| CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO | R\$ 317.852,03 | R\$ 317.852,03 | R\$ 0,00 |
| 2020 | | | |
| QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO | 2020 (Antes da repactuação) | 2020 (Após repactuação) | Repactuação |
| CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho) | R\$ 595.890,12 | R\$ 608.261,36 | R\$ 12.371,24 |
| CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra) | R\$ 6.954,79 | R\$ 7.117,44 | R\$ 162,65 |
| CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho) | R\$ 602.844,91 | R\$ 615.378,80 | R\$ 12.533,89 |
| 2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS | | | |
| *CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%) | R\$ 270.542,66 | R\$ 270.542,66 | R\$ 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2) | | | |
| CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO | R\$ 873.387,57 | R\$ 885.921,46 | R\$ 12.533,89 |
| | Antes da repactuação | Após repactuação | Total Repactuação |
| Valor Estimado para o Contrato (17 meses): | R\$ 1.191.239,60 | R\$ 1.203.773,49 | R\$ 12.533,89 |

b) **R\$ 1.775.510,44 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)**, para o período de vigência compreendido entre 02/01/2021 a 31/12/2022, conforme tabela abaixo:

| QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO | 2021 | 2022 |
|--|-------------------------|-----------------------|
| 1 – CUSTO ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA | | |
| CUSTO FIXO (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho) | R\$ 610.095,12 | R\$ 610.095,12 |
| CUSTO VARIÁVEL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho – Hora-Extra) | R\$ 7.117,44 | R\$ 7.117,44 |
| CUSTO TOTAL (Prestação de serviços com alocação de postos de trabalho) | R\$ 617.212,56 | R\$ 617.212,56 |
| 2 – CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS | | |
| *CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material – BDI de 28,48%) | R\$ 270.542,66 | R\$ 270.542,66 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (1+2) | | |
| CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO | R\$ 887.755,22 | R\$ 887.755,22 |
| Valor Estimado da prorrogação (24 meses): | R\$ 1.775.510,44 | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE001114, de 13/10/2020.

Espécie: Reforço 2020NE000250, de 29/01/2020.

Valor do Empenho: R\$ 12.371,24 (doze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE001115, de 13/10/2020.

Espécie: 2020NE000251, de 29/01/2020.

Valor do Empenho: R\$ 162,65 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2021 e 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Potencial Engenharia e Instalações Ltda.

Hugo Luiz Galvão Barros,

Sócio-Administrador

CPF/MF 545.531.645-15

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cláudia Castro Fernandes de Oliveira

CPF/MF 412.811.524-04



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/10/2020, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Galvão Barros, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 26/10/2020, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CASTRO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/10/2020, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323345** e o código CRC **E1F83280**.